

24 JUN 2020
19/2-1



Jair Montes
Deputado Estadual

Governo do Estado de Rondônia
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº

1023/20

AUTOR: Deputado Jair Montes - AVANTE

REQUER ao Poder Executivo, extenso a Casa Civil e a Procuradoria de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON), em Cooperação Técnica com a POLÍCIA CIVIL, Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN), Delegacia Especializadas em crimes contra o consumidor (DECCON) e o Instituto de Pesos e Medidas (IPEM), do Estado de Rondônia, determinação para a realização de operação de fiscalização para o combate do abuso de preços dos combustíveis.

O parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora que seja oficiado ao Poder Executivo do Estado de Rondônia, nos termos do inciso XVIII, Artigo 29, c/c § único, artigo 46 da Constituição Estadual de Rondônia e nos termos do inciso III e § 3º, artigo 179 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Rondônia, pedido de determinação para a realização de operação de fiscalização para o combate do abuso de preços dos combustíveis.

Plenário das Deliberações, 24 de junho de 2020.

JAIR MONTES
Deputado Estadual – AVANTE

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº

AUTOR: Deputado Jair Montes - AVANTE

JUSTIFICATIVAS

Nobres Parlamentares a pandemia do coronavírus tem afetado alguns serviços em nosso estado, entretanto, não é o caso dos combustíveis, que segue em continuidade, visto que é considerado a venda de combustível serviço essencial, conforme Decreto vigente Nº 25.138, de 15 de junho de 2020.

Ocorre que houve uma redução de valor dos combustíveis nas refinarias, mas muitos postos continuaram cobrando o valor sem essa diminuição, o que gerou aumento drástico do lucro e onerosidade ao consumidor.

Desse modo, **requeremos ao Poder Executivo, extenso a Casa Civil e a Procuradoria de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON), em Cooperação Técnica com a Polícia Civil, Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN), Delegacia Especializadas em crimes contra o consumidor (DECCON) e o Instituto de Pesos e Medidas (IPEM), do Estado de Rondônia**, pedido de determinação para a realização de operação de fiscalização para o combate de abuso de preços dos combustíveis.

Insta ainda, dizer que a presente iniciativa reafirma o compromisso do nosso Gabinete Parlamentar de fiscalizar também todas as atividades econômicas que venham lesar a população do Estado de Rondônia.

Face ao exposto, é que realmente pedimos aos nobres pares a aprovação do presente requerimento.

Plenário das Deliberações, 24 de junho de 2020.


JAIR MONTES
Deputado Estadual – AVANTE